



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o Decreto n. 232, de 31 de outubro de 2017, no qual o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 17 de novembro de 2017 (sexta-feira).

RESOLVE,

Art. 1º - Fica antecipado o feriado de 20 de novembro de 2017 (segunda-feira) alusivo à comemoração de Zumbi dos Palmares, para o dia 16 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 17 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 3º - Em virtude da antecipação do feriado constante do Art. 1º, no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), terá expediente normal em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de outubro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente